PROJECT OF CHARLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.770,49 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais com quarenta e nove centavos), destinado a pavimentação da Rua Ataualpa Gonçalves Dias, Convênio nº 332.019-29 com o Ministério do Turismo, conforme o Art. 8°, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despes	Fonte	Red.	Valor		
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1268	2600	R\$	44.457,42
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	159	R\$	25.313,07
TOTAL R\$ 69.77						69.770,49

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente ao convênio com o Ministério do Turismo, apurado na fonte de recursos 1268 – Pavimentação Ataualpa Gonçalves Dias e o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Live.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração